



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 293/25 15/05/2025

INDICAÇÃO Nº 70/25

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao Prefeito Municipal:

A proibição de parar e estacionar na rua do cemitério, atrás da Igreja Matriz, sinalizando com placa e pintura de solo.

JUSTIFICATIVA:

Por uma questão de mobilidade urbana, pois essa rua é passagem para quem vem do Bairro Alpes do Buquira.

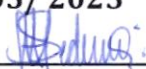
Necessário se faz organizar esse trecho com estacionamento adequado, para visitantes ao Cemitério Municipal e à Igreja Matriz.

Frequentemente tem veículos estacionados no local, impedindo que o trânsito flua normalmente.


Vereador Kurt Greiner

LIDO

19/05/2025


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara